



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

INDICAÇÃO 006/2011

O Vereador **LUIS SÉRGIO MEIRA**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando providências no sentido de que seja efetuado o cascalhamento e patrolamento na estrada conhecida como Estrada dos Micos na Localidade de Bituva das Campinas.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, e
Senhores Vereadores:

Devido as constantes chuvas ocorridas nos últimos dias a referida estrada que liga o Bituva das Campinas a estrada que vai do Angaí ao Bituva dos Machados se encontra em estado de difícil acesso.

A estrada já mencionada da acesso para vários moradores que ali residem e também com o cascalhamento e patrolamento facilitará o transporte e escoamento de produções agrícolas, visto que é acesso de agricultores que ali fazem suas lavouras.

Salienta-se também por ali haver moradores, possui alunos que utilizam de ônibus escolar, e hoje pelo fato de nosso município possuir quase na totalidade de transporte escolar com as frotas novas, deixando a estrada nas condições que hoje se encontra, poderá trazer danos para os ônibus novos e também deixará os alunos sem poderem freqüentar as aulas.

Outro fato que devemos levar em consideração é que tem pessoas idosas e outros pacientes que necessitam de conduções da Secretaria de Saúde para se locomoverem, e com a estrada sem cascalhamento se torna muito difícil para serem atendidos.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta casa para que a proposta seja aprovada, na expectativa de atendimento da indicação ora em questão, evitando assim prejuízos aos munícipes daquela comunidade.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2.011.


Ver. LUIS SÉRGIO MEIRA
Autor.

APOIO:

